



VOLEIBOL

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CATEGORIA A

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e Federação Paraibana de Voleibol (FPV), salvo o estabelecido neste Regulamento.
2. A Unidade de Ensino poderá inscrever o quantitativo de técnicos e alunos/atletas, conforme o estabelecido no artigo 10º, parágrafos primeiro e segundo, do regulamento geral.
3. O formato do jogo será:
 - 3.1. Nas Fases Classificatórias:
 - 3.1.1. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
 - 3.1.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
 4. Em todas as fases da competição, os jogos serão realizados em melhor de 03 (três) sets).
5. As alturas da rede serão as seguintes:

FEMININA	2,20m
MASCULINA	2.35m

6. O Sistema de pontuação nos grupos será:
 - I. Vitória – 02 pontos
 - II. Derrota – 01 ponto
 - III. Ausência – 00 ponto

- DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) equipes terminarem empatadas, o desempate será considerando o confronto direto entre as equipes empatadas na fase.
 8. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira. E em ordem sucessiva de eliminação:
 - I. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - II. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
 - III. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes.
 - IV. Sorteio.
- §1 . Na hipótese da aplicação do critério de sets ou pontos average, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.
- §2 . Quando, para cálculo de sets ou pontos average, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de sets ou pontos average.

§3 . Quando, para cálculo de sets ou pontos average, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior

9. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

I. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o artigo 13, inciso II. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o inciso II.

II. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

III. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no inciso II, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados.

a) Sets average (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

b) Pontos average (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

c) Sorteio.

10. Será permitido jogar com líbero e substituí-lo em caso de lesão durante a partida. Será permitido, também, substituir o líbero em cada partida, devendo ser especificado na súmula de jogo.

11. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.

12. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:

12.1. Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas). As equipes devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição. O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, 15 cm de altura na frente e 20 cm de altura nas costas. A fita que forma os números deve ter, no mínimo, 2 cm de largura.

12.2. O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja, medindo 08 cm x 02 cm e 01 cm de largura em sua camisa, conforme regra oficial de Voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar.

12.3. No calção (masculino) e no short ou no sunquine (feminino) a numeração é facultativa.

12.4. O líbero deverá utilizar camisa de cor contrastante aos demais jogadores da equipe;

12.5. Tênis e meia com tamanho acima do tênis. Não sendo permitida a utilização de meia tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.

12.6. Comissão Técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda ou short.

12.7. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 9 deste regulamento e no Regulamento Geral (**Art. 45**), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

12.8. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares Brasileiros JEB's nos uniformes esportivos (agasalhos, camisas, camisetas, macaquinhos, calções, shorts, bermudas, sungas, toucas, judoguis, doboks, maiôs, collants), uniformes formais e informais, e acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas,

mochilas, squeezes, e outros).

- 12.9. Será opcional – nas etapas regionais - constar nos uniformes de competições, o nome da Instituição de Ensino.
13. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o início do jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 02x00 - (25x00) (25x00). Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
14. A bola a ser utilizada na competição será fornecida pela coordenação da competição.
15. Não será permitido jogar com piercing, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao supervisor, antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.
16. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 01 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais ao Supervisor de Quadra.
17. A Comissão Técnica da equipe poderá ser composta por até 03 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico e auxiliar técnico. Para os dirigentes, obrigatoriamente, deverão apresentar junto da credencial sua carteira do CREF na sua forma original. A Comissão Técnica poderá ser composta por:
- 17.1. Técnico;
 - 17.2. Auxiliar Técnico;
 - 17.3. Médico ou Fisioterapeuta;
18. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica que for desqualificado.
- 18.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - 18.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.
19. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem/supervisor de quadra da modalidade.
- 19.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação da modalidade.
 - 19.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na Reunião Técnica da modalidade pelo Coordenador de Arbitragem e Coordenação Geral da Modalidade.
20. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer a data da realização do congresso técnico da modalidade..
21. A equipe de arbitragem será considerada “em função” desde a escalação publicada em nota oficial da CBV/FPV, até o término de sua participação na competição.
22. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, com a anuência da Gerência de Competição, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.